



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 581 / 2024

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1928/2024

DATA / HORA  
30/07/2024 14:14:23

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de brinquedos de inclusão social no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS) localizado na Rua das Moreias, 95 – bairro do Ipês - Polvilho. (foto anexa).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que é de extrema importância essa indicação, entendo que o CAPS desempenha um papel fundamental no cuidado e apoio às crianças e adolescentes com necessidades especiais de saúde mental.

O local conta com um espaço externo amplo (foto anexa) onde poderia ser colocado esses brinquedos; acredito que a inclusão de brinquedos adaptados e inclusivos nas áreas de lazer do CAPS pode proporcionar inúmeros benefícios, tais como:

1. *\*Promoção da Inclusão Social\**: Brinquedos inclusivos permitem que todas as crianças, independentemente de suas habilidades, possam brincar juntas, promovendo a integração e a aceitação mútua.

2. *\*Desenvolvimento Psicossocial\**: A interação através do brincar é crucial para o desenvolvimento emocional e social das crianças, especialmente para aquelas atendidas pelo CAPS.

3. *\*Estimulação Cognitiva e Motora\**: Brinquedos adaptados podem estimular habilidades motoras finas e grossas, além de favorecer o desenvolvimento cognitivo das crianças.

4. *\*Apoio Terapêutico\**: A utilização de brinquedos adaptados pode ser incorporada às terapias realizadas pelos profissionais do CAPS, tornando o tratamento mais lúdico e eficaz.

Sugiro a instalação de brinquedos como balanços adaptados, escorregadores acessíveis, brinquedos sensoriais, entre outros, que atendam às normas de segurança e inclusão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de julho de 2.024.

Saulo Anderson Rodrigues  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 14 / agosto / 2024

Despacho: Encaminhe-se.

CLEBER CANDIDO SILVA

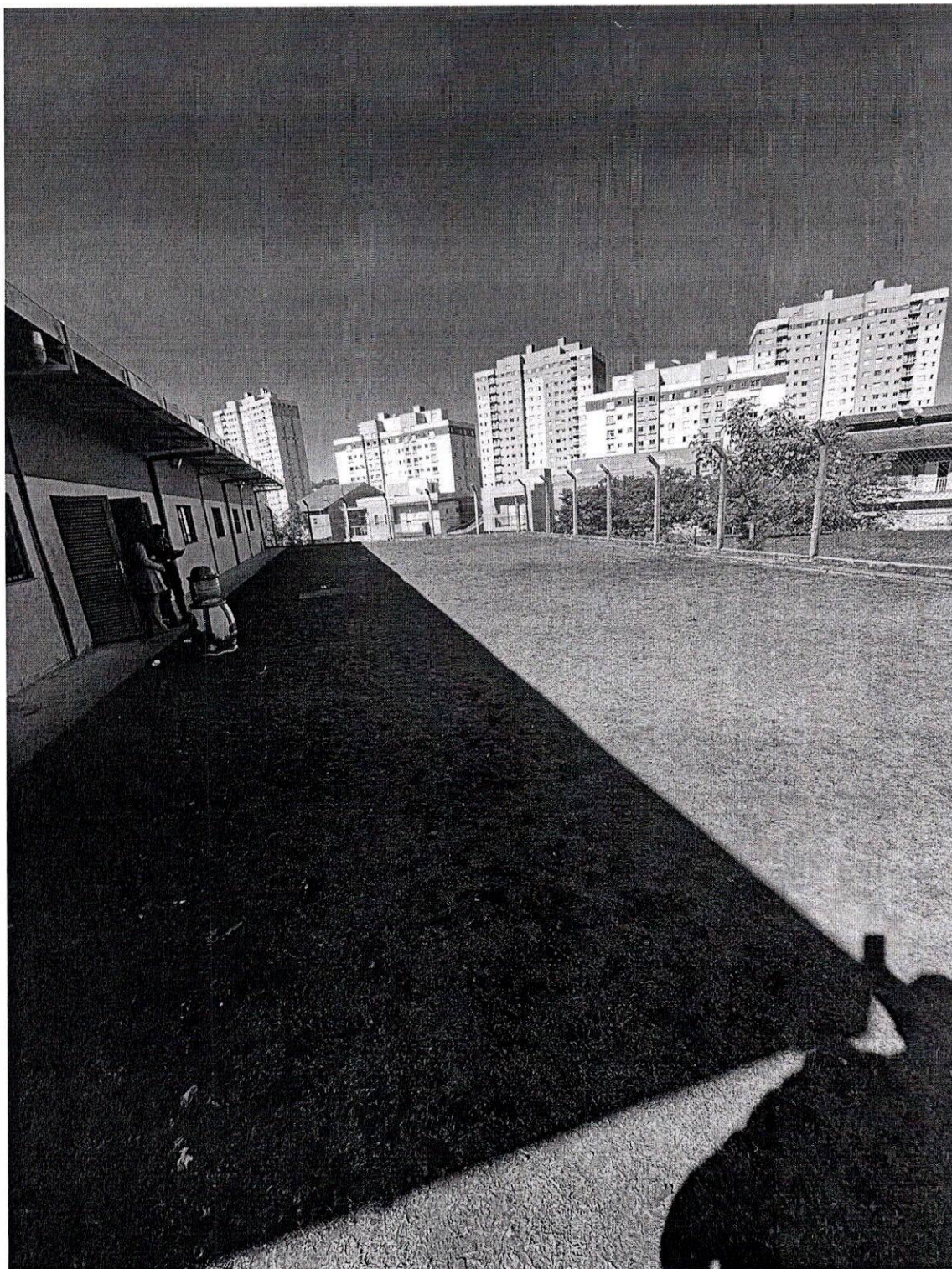
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 157- GP

21 08 24

Jo J7

Pâmela

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 562/2024 a 566/2024, 568/2024 a 573/2024, 575/2024 a 581/2024, 583/2024 a 589/2024, 592/2024 a 622/2024 e de 624/2024 a 634/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP